



AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PMS DE ACORDO
COM O DECRETO 5892/2004
DATA: 22/01/16
Orsine Maria

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7082, DE 22 DE JANEIRO DE 2016

**Inclui servidor na Comissão de Planejamento e
Gestão Estratégica – COPLAGE/Setur.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 3.448/2009 e Decreto nº 1954/2009,

D E C R E T A :

Art. 1º Inclui o servidor **SÉRGIO VITÓRIA PINHEIRO**, na Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica – COPLAGE da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer – Setur, na função de membro.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 22 de janeiro de 2016.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal